



PROCESSO Nº 50500.003426/2006-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2006

**NONO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 038/2006,
DE LOCAÇÃO
DO IMÓVEL
LOCALIZADO
NA AVENIDA
LUCIANO
CARNEIRO Nº
2.255-A -
PAVIMENTO
TÉRREO -
BAIRRO VILA
UNIÃO, EM
FORTALEZA-
CE, QUE ENTRE
SI CELEBRAM
A AGÊNCIA
NACIONAL DE
TRANSPORTES
TERRESTRES E
A EMPRESA
CONFIANÇA
MUDANÇAS E
TRANSPORTES
LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **LOCATÁRIA**, tendo em vista a Cláusula Sétima do Contrato e o PARECER Nº 00376/2019/PF-ANTT/PGF/AGU, **resolve apostilar o Contrato nº 038/2006**, celebrado com a empresa **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Luciano Carneiro, 2255, Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 07.223.878/0001-35, representada neste ato pelo seu Diretor o Senhor **LUIZ HELDER CORREIA DINIZ**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela

██████; CPF nº 142.251.313-00, doravante denominada **LOCADORA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a formalização da renúncia, pela LOCADORA, ao seu direito de reajuste do contrato, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2020, com base na variação do IGP-M/FGV no período de janeiro/2019 a janeiro/2020, conforme negociações entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a renúncia ao reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2020, o valor mensal permanecerá em **R\$ 18.698,18 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)** e o valor global permanecerá em **R\$ 224.378,16 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

A partir de 1º de janeiro de 2020

| Descrição | Valor Global Mensal | Valor Global Anual |
|---|----------------------|-----------------------|
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA URCE | R\$ 18.698,18 | R\$ 224.378,16 |
| TOTAL GERAL DO CONTRATO | R\$ 18.698,18 | R\$ 224.378,16 |

2.2. Não ha despesa decorrente do presente Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 038/2006 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Locatária.

(assinado eletronicamente)

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 24/06/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3601675** e o código CRC **7484FBEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.003426/2006-56

SEI nº 3601675